

Portaria Nº 002/2024 – EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO

O Diretor Escolar da EEM Fenelon Rodrigues Pinheiro, INEP: 23122714, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Fenelon Rodrigues Pinheiro são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Ed. Física	9h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Biologia	6h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Química	9h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	ELETIVA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	4h

OBSERVAÇÃO: Parte da carência acima descrita corresponde a extensão de matrícula no distrito de São José, onde funcionam uma turma de cada serie 1ª, 2ª e 3ª.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira
- Paulo Edson Silva Caetano
- Maria Reginalda da Silva

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

BANCA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS:

- Maria Odenia Pinheiro
- Sandra Maria Lima Santos

BANCA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS / MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:

- Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira
- Paulo Edson Silva Caetano

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial e a documentação completa deverá ser entregue na Coordenação da Escolar no horário das 7:30h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
EDUCAÇÃO FÍSICA	Resistência orgânica geral: atividade aeróbia e anaeróbia.
BIOLOGIA	Vírus e doenças humanas.
QUÍMICA	Funções Orgânicas oxigenadas ou nitrogenadas
ELETIVA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Perspectivas metodológicas de ensino no Laboratório de Ciências.

OBSERVAÇÃO: O candidato poderá escolher o conteúdo de uma das três series para a elaboração do Plano de aula, não sendo necessário fazer um plano de cada série.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 8h do dia 25/01/2024 até às 17h do dia 30/01/2024, de forma presencial, na escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 31/01/24, no site da CREDE
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	De 0h até às 23h59 do dia 01/02/24, de forma remota, por meio do e-mail 23122714@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição.	Dia 02/02/24, no site da Crede 14.
Apresentação do Plano de Aula	A partir de 8h até às 17h do dia 05/02/24, de forma presencial, na escola, conforme agendamento prévio.
Resultado da Primeira Etapa	Dia 06/02/24, no site da Crede 14
Análise de Currículos	Dia 06/02/24
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 07/02/24, no site da Crede 14
Recursos ao Resultado Preliminar	De 0h até às 23h59 do dia 08/02/24, de forma remota, por meio do e-mail 23122714@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	Dia 09/02/24, no site da Crede 14 / Seduc
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 15/02/24, presencial, na escola

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma Remota no Email 23122714@prof.ce.gov.br somente no prazo previsto, na secretaria da escola, conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Solonópole/CE, 24 de janeiro de 2024.



Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira
Matricula 30397916
Diretor Escolar

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002 / 2024 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____	
Nome Social ¹ : _____	
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não	
Nº Documento de Identificação: _____	
Órgão Expedidor: _____	Data Nascimento ____/____/____
CPF: _____	
Sexo: _____	
Endereço: _____	Bairro: _____
Município: _____	Estado: _____
CEP: _____	
Contato Telefônico 1: _____	Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____	
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim	
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital	
ANEXAR:	
a) Documento de Identificação com foto;	
b) CPF;	
c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);	
Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.	

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () SIM ANO _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : _____
() NÃO.
Caso esteja cursando, informar o semestre: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: _____

1A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002 / 2024 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

PLANO DE AULA

TEMA: _____

SÉRIE/ANO: _____

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002 / 2024 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais

histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2024
Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002 / 2024 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO

Modelo para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, ____ de _____ de 2024
Local e Data

Assinatura do Candidato